



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO N° 118/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o Senhor **AGOSTINHO DA SILVA RAMOS JUNIOR**, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públícos, vinculado à Secretaria de Infra Estrutura do Município de Ruy Barbosa – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 15 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -